



# CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 455 – CENTRO – (38) 3758-1276

CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

E-MAIL: [cmalimamg@yahoo.com.br](mailto:cmalimamg@yahoo.com.br)

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços de manutenção e assistência técnica em computadores e serviços de conexão rede mundial de computadores (internet), da Câmara Municipal de Augusto de Lima.

Contratada: **A. N. M. PROVEDOR DE INTERNET EIRELLI**

Prazo de Vigência: 10/01/2024 até 31/12/2024

Valor Total: R\$ 24.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 para o serviço de internet e de R\$ 1.600,00 para o serviço de manutenção de computadores.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Augusto de Lima/MG, 09 de janeiro de 2024.

**ADRIANO PEREIRA APARECIDO**  
*Presidente da Câmara Municipal de Augusto de Lima*